



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional ..... 01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 01/ CRLS, de 12 de janeiro de 2016.**

A COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04, e JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 235/2013 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Uniserv União de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.294.475/0001-63.

Art. 2º. Designar os servidores JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04, e JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 12/CRLS/2014.

**JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 02/CR Xingu/MT, de 13 de janeiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria n.º 016/2015, por meio da qual foram designados o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 e CPF n.º 807.000.633-15 como Gestor de Contrato, e dos servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583 e CPF n.º 329.482.551-04 e EUZÉBIO AMORIM FILHO, matrícula n.º 1958690 e CPF n.º 890.427.513-04, como fiscais administrativos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 035/2015, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 01/2015, através do Processo 08075.000064/2014-52, celebrado entre a Funai/Coordenação Regional do Xingu e a empresa Vitoriad Serviços Limpeza e Portária Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 17.508.476/0001-30, referente à prestação de serviço de limpeza e conservação na sede desta Coordenação Regional e na Coordenação Técnica Local de Sinop - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IANUKULÁ KAIABI SUIÁ**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/CR Xingu/MT, de 13 de janeiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria n.º 017/2015, por meio da qual foram designados o servidor EUZÉBIO AMORIM FILHO, matrícula n.º 1958690 e CPF n.º 890.427.513-04 como Gestor de Contrato, e dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 1958648 e CPF n.º 883.352.592-91 e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 e CPF n.º 807.000.633-15, como fiscais administrativos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO n.º 053/2015, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2015, através do Processo 08075.000019/2015-07, celebrado entre a FUNAI/Coordenação Regional do Xingu e a empresa Vencedora Administradora De Serviços Ltda., inscrita no CNPJ com o n.º 14.571.427/0001-54, referente à prestação de serviço de recepção na sede desta Coordenação Regional e na Coordenação Técnica Local de Sinop - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IANUKULÁ KAIABI SUIÁ**

Coordenador Regional Substituto